

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº 13 / 2019

Iniciativa: ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

Ementa:

Estabelece horario das sessões da Câmara Municipal

DATA INICIAL
02/09/19

DATA FINAL
22/09/2019

DIGITALIZADO

____/____/____





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019.

Estabelece horário das Sessões Ordinárias
da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Coité, serão
realizadas nos dias de segunda feira, às 18h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 02 de Setembro de 2019.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Para definir o dia e horário da Sessão Plenária na forma regimental.

Conceição do Coité, 02 de Setembro de 2019.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

03, 09, 2019

02/09/2019

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - projeto resolução

028



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

projeto resolução

1 mensagem

eriberto antonio almeida filho <eribertoadm@gmail.com>
Para: parlamentar <parlamentar@camaradecoite.com.br>

2 de setembro de 2019 10:30



projeto de resolução.docx
204K

028



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Resolução

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

2 de setembro de 2019
10:36

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **projeto de resolução N.20 02092019.docx**
201K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

2 de setembro de 2019 10:39

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Prezados,

Segue parecer jurídico.

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 11:36

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Assunto: Projeto de Resolução

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 202019.docx**
49K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

048

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 13/2019

Autor: "Eriberto Antônio Almeida Filho"

Ementa: "Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal".

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei.

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto em referência, trata-se de projeto de resolução que visa estabelecer novo horário das sessões plenárias da Câmara de Vereadores, no qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 02 de Setembro de 2019.

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

098



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Resolução

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

2 de setembro de 2019
10:36

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **projeto de resolução N.20 02092019.docx**
201K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

2 de setembro de 2019 10:39

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Prezados,

Segue parecer juridico.

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 11:36

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Assunto: Projeto de Resolução

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 202019.docx**
49K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

40 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: **21**

Autoria: **ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**

Ementa:

Estabelece horário das sessões da Câmara Municipal

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 02/09/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 02/09/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 02/09/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 02/09/2019

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 02/09/2019

[Assinatura]
Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 02/09/2019

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 02/09/2019

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 03/09/2019

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

028

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

REQUERIMENTO PARA URGÊNCIA ESPECIAL

Recebido em 02/09/2019

[Assinatura]

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 41 do Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal, requerem que a proposição abaixo identificada tramite nesta Casa sob o Regime de URGÊNCIA ESPECIAL:

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução
Número: 21
Ementa: Estabelece horario das sessões da Câmara Municipal

Aguarda deliberação plenária.

Conceição do Coité, 2 setembro, 2019

[Assinaturas]

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

☒ Aprovado () Rejeitado

Relator Indicado pelo Líderes:

[Assinatura]
Em, 02/09/2019

[Assinatura]
Secretária da Mesa



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.13

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

5 de setembro de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:23

Para: IVALDO ARAÚJO ALMEIDA <cbivaldo@hotmail.com>

Para exarar parecer ao PR 13/2019

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**projeto de resolução N.13 02092019.docx**

201K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ARAÚJO

09
Q

Parecer ao Projeto de Resolução N° 13/2019

Projeto de Resolução 13/2019, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, cuja ementa, "Estabelece horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité".

Recebeu parecer da assessoria Jurídica desta casa;

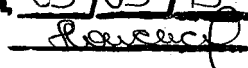
Apresentado na Sessão ordinária de 02 de setembro de 2019 e aprovado requerimento para tramitação em regime de Urgência Especial, designado relator ad hoc pelos líderes de partidos.

Publicado no diário Oficial do Legislativo não recebeu emendas.

Opino pela aprovação do projeto de Resolução N° 13/2019.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 05 de setembro de 2019.**


Ivaldo Araújo Almeida
Vereador Araújo - Relator Ad hoc.

Recebido
Em 05/09/19


108



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARECER AO PR 13/2019

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

5 de setembro de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:25

Para: IVALDO ARAÚJO ALMEIDA <cbivaldo@hotmail.com>

Encaminhamos Parecer do PR 13/2019

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**Parecer Projeto de Resolução 13 2019.doc**

221K

Ivaldo Araujo Almeida Araujo <cbivaldo@hotmail.com>

6 de setembro de 2019 08:55

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 09:25**Para:** IVALDO ARAÚJO ALMEIDA <cbivaldo@hotmail.com>**Assunto:** PARECER AO PR 13/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 40 / 2019

Projeto de Resolução Nº 13 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 04/09/2019

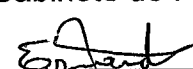

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

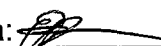
Gabinete do Presidente, 06/09/2019


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 09/09/ 2019

Secretário da Mesa: 

- ☒ Aprovada
☐ Arquivada
☐ Rejeitada
☐ Retirada
☐ Prejudicada

prolegis

Redação Final..... 01/09/ 2019

Publicidade da Redação Final..... 01/09/ 2019

Autógrafo..... 01/09/ 2019

Remessa do Autógrafo..... 01/09/ 2019

Sanção Tácita 01/09/ 2019

Promulgação 10/09/ 2019

Recebimento do Texto Legal 11/09/ 2019

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

Recebido Original para encadernação 2019

Conclusão / Arquivamento..... 22/09/ 2019

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 282/2019

De 10 de setembro de 2019.

Estabelece horário das Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

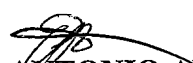
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité,
realizar-se-ão nos dias de segunda- feira, às 18 (dezoito) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de setembro de 2019.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
11 / 09 / 2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Control Interno Portaria nº 1 108/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 282/2019

De 10 de setembro de 2019.

Estabelece horário das Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité,
realizar-se-ão nos dias de segunda- feira, às 18 (dezoito) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de setembro de 2019.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
11/09/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA


Jessé da Silva Oliveira
Controle Interno Portaria nº 1 108/2019



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 14 folhas.

Processo Legislativo: 40|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 13 |2019

Ementa:
Estabelece horario das sessões da Câmara Municipal

Número de Promulgação: 282|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 24/09/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 24 setembro, 2019


Coordenação Parlamentar